



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão



INDICAÇÃO Nº 249 /2018 – G.V.M.P.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 13/08/18 às 15h06
Christiane
Assinatura

RETIRADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 14 / 08 / 2018

[Assinatura]
Assinatura

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO Sr. PREFEITO DARCÍ JOSÉ LÉRMEN, A ELABORAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL VISANDO A DOAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E CHEQUE MORADIA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Art. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito, Darcí José Lérmen, ouvido o plenário desta casa, seja implantado um Projeto de Moradia Popular visando a doação de lotes urbanizados, e cheques moradias para atender demanda habitacional reprimida do município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pelo atendimento aos anseios dos moradores carente nas invasões de áreas públicas no município de Parauapebas, sabendo que muitas famílias

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

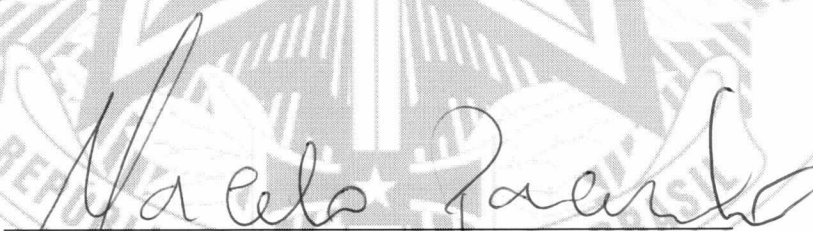
 **20**
Partido Social Cristão



sem a ajuda do poder público, não conseguirão adquirir um lote para construir suas casas. E no mesmo entendimento indico também de forma complementar o auxílio financeiro tipo Cheque Moradia para subsidiar na construção básica da residência com o intuito de acelerar ainda mais a conclusão de uma casa mais digna ao cidadão Parauapebense.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo que a mesa diretora possa dar encaminhamento ao cumprimento desse pleito, e o poder executivo possa executar o Projeto sugerido por esta Indicação.

Sala das Sessões, Parauapebas-PA, 13 de Agosto de 2018.



JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR